



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO Nº 001/2026

MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS DE ALMEIDA, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES, de acordo com as normas regimentais e no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Fica reajustado o Vale Alimentação em 4,18% (quatro virgula dezoito por cento), mesmo índice utilizado pelo Poder Executivo como disposto na Resolução 24/2022, o qual foi aplicado pelo Decreto nº 3439/2026.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Gonçalves-MG, 21 de janeiro de 2026.

MARIA ELIZA VIEIRA
CARLOS DE
ALMEIDA:07105744
600

Assinado de forma digital por
MARIA ELIZA VIEIRA CARLOS
DE ALMEIDA:07105744600
Dados: 2026.01.21 14:59:35
-03'00'

Ver(a) Maria Eliza Vieira Carlos de Almeida
Presidente

SITE: WWW.CAMARAGONCALVES.MG.GOV.BR

EMAIL: camara@camaragoncalves.mg.gov.br

RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 145 FONE (35) 3654-1478 – CEP 37.680-000 –
GONÇALVES – MINAS GERAIS.